



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 169/19-P

Brasília, 6 de agosto de 2019.

Ao
JBS
Av. Marginal Direita do Tietê, 500
São Paulo/SP
CEP 05118-100

URGENTE

Assunto: Solicita transferência de sigilo telemático.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI BNDES, informo que este Colegiado aprovou, no último dia 22 de maio, os Requerimentos n.º 139, 140 e 141, todos de 2019 (anexos), para, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, na Lei n. 1.579/1952, na Lei n. 12.965/2014, dentre outros, afastar o sigilo telemático de **José Batista Sobrinho Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista**.

2. Solicito a Vossa Senhoria, com fundamento na legislação citada e no Requerimento aprovado pela CPI – BNDES, que nos seja enviado, **no prazo de 10 (dez) dias**, a transferência do sigilo telemático das pessoas acima citadas, em específico para o acesso às comunicações enviadas e recebidas, **no período de 1º.6.2007 até a presente data**, por meio das contas de e-mail que se seguem, ou aquelas por qualquer forma nelas arquivadas ou dela excluídas, incluindo-se eventuais dados armazenados em nuvem, bem como os respectivos registros de acesso (endereço de IP, data e horário):



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Nome e CPF	Período	Endereços de e-mail	Provedor
José Batista Sobrinho CPF 052.970.871-04	Desde 1º/6/2007	presidencia@jbs.com.br	JBS
Joesley Mendonça Batista CPF 376.842.211-91	Desde 1º/6/2007	presidencia@jfinvest.com.br	JBS
Wesley Mendonça Batista CPF 364.873.921-20	Desde 1º/6/2007	presidencia@jbs.com.br	JBS
		wbatista@jbs.com.br	JBS

3. Solicitamos que as informações sejam encaminhadas ao endereço Ed. Anexo II, Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, Brasília/DF – CEP 70160-900, em mídia digital, com conteúdo pesquisável, ou para o endereço eletrônico cpi.bndes@camara.leg.br, protegidas por qualquer meio que garanta a inviolabilidade do sigilo das informações.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente